Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 146/2019 – CCJ
PROJETO DE LEI Nº 115/2019

Relator Designado: Roque Vinícius I. T. Dias

Foi submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 115/2019, de autoria do Poder Executivo, que visa alterar dispositivos da Lei nº 6.437 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e dá outras providências correlatas.

Consoante se verifica, o objetivo da presente propositura é dar nova redação ao parágrafo único do artigo 7º da supracitada Lei, de forma que possa ser prorrogado o prazo de vigência do contrato temporário, quando comprovadamente houver necessidade, a qual deverá ser justificada pelo respectivo gestor.

No mais, não se constata ilegalidade tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados. Portanto, manifesto-me de forma favorável ao presente Projeto de Lei, a fim de que seja submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2019.

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 03/09/2019 17:24

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 03/09/2019 17:27

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 03/09/2019 17:29